

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme o disposto no artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e considerando o Processo Licitatório nº 003/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, realizada com base na previsão do art. 74, III, “a”, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, **AUTORIZO** a contratação direta do serviço conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar do citado Processo Licitatório.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2025.

Roberto Nóbrega
Presidente - CREF7/DF